



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, pelas quinze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vidigueira, reuniu ordinariamente a Assembleia Intermunicipal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, cuja mesa foi presidida por José Manuel Clemente Grilo, tendo como Vice-Presidente António João Feio Valério e como Secretário Francisco Xavier Candeias Fitas. -----

Estiveram ainda presentes os seguintes membros da Assembleia Intermunicipal: Manuel Luís da Rosa Narra, João Manuel Casaca Português; João António Merca Pereira, Natália José Ferreira Caeiro, Maria Helena Figueira D'Aguilar e Luís Miguel Caeiro Tojo. -----

Foram presentes à consideração deste órgão deliberativo os seguintes assuntos:-----

**1 – Relatório de gestão e prestação de contas referentes ao ano 2014, sua certificação legal e relatório anual da auditoria do ROC (art.º 76º da Lei nº 73/2013):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas, o Relatório de Gestão, o Relatório de Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual de Auditoria referentes ao ano dois mil e catorze. -----

**2 – Revisão número um ao orçamento do ano 2015:** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão número um ao orçamento, às grandes opções do plano e ao plano plurianual de investimentos do ano dois mil e quinze. -----

**3 – Nomeação do ROC responsável pela certificação legal das contas da AMCAL em 2015 (art.º 77º, nº 1, da Lei nº 73/2013):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Conselho Diretivo e, conseqüentemente, nomear Vítor Luís Santos – SROC, Unipessoal, Lda. como auditor externo responsável pela certificação legal das contas da AMCAL no ano dois mil e quinze, conforme informação apresentada pelo secretário-geral. -----

**4 - Aquisição de 60 000 litros de gasóleo no período de dois anos (2015 a 2017) - autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais (artigo 6º da Lei nº 8/2012):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção do compromisso plurianual para a aquisição de sessenta mil litros de gasóleo, do ano dois mil e quinze ao ano dois mil e dezassete, conforme informação apresentada pelo secretário-geral. -----

**5 – Prestação de serviços de seguros pelo período de dois anos (2015 a 2017) – autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais (artigo 6º da Lei nº 8/2012 e nº 19 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014):** -----

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção do compromisso plurianual para a aquisição de contratos de seguros, do ano dois mil e quinze ao ano dois mil e dezassete, conforme informação apresentada pelo secretário-geral. -----



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

**6 – Prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho na AMCAL e nos seus municípios associados pelo período de três anos (2015 a 2018) – autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais (artigo 6º da Lei nº 8/2012 e nº 19 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014): -----**

A Assembleia Intermunicipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais para a prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho na AMCAL e nos seus municípios associados, do ano dois mil e quinze ao ano dois mil e dezoito, em conformidade com a informação apresentada pelo secretário-geral. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, eram dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Secretário, e ainda por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi.-----